



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 2.046 de 28 de Março de 1996.

**Ementa: Concede o título de Cidadão Araripe dance a Frei
Damião Bozzano e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Araripina, faço saber que esta Câmara de Vereadores, Aprovou e nós Promulgamos a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Araripinense ao mérito religioso Frei Damião Bozzano.

Art. 2º - A entrega do título honorífico será realizada em sessão solene desta Câmara de Vereadores, em data a ser marcada atendendo aos as conveniências deste legislativo e do agraciado.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, em 28 de Março de 1996.

Flavio Ernani Modesto Simeão	- Presidente
Moises Neri de Oliveira	- 1º Secretário
Francisco Rocival Lacerda Gomes	- 2º Secretário